



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 56/2019

Por despacho, datado de 24/06/2019, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Fábrica da Igreja da Beira (Santa Ana)

MORADA OU SEDE: Rua de Santa Ana - Velas

CONTR. FISCAL n.º 509623450

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Festa em Honra de Santana, na Beira, Freguesia e Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 27 de Julho de 2019 e 30 de Julho de 2019.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 01H00 dos dias do período compreendido entre 27 de Julho de 2019 e 30 de Julho de 2019.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 24 de Junho de 2019

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506